



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025, às 9 horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz, com o comparecimento da conselheira Ayanna de Campos Bueno, do conselheiro Oliv Caldieraro de Souza, da coordenadora geral Evelise Arispe, e assistente administrativa Célia Vitt. A coordenadora técnica-política Flávia Mattos comparece a partir das 11 horas. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões sobre o fluxo administrativo: 1) Daiana informa a necessidade uma pessoa para as atividades organizacionais administrativas das Comissões; Evelise sugere o funcionário Felício, no que irá providenciar junto à coordenação administrativa. 2) Com a falta de funcionários na COE, a convocação dos julgamentos passará a ser feita pelo assessor da diretoria (Evelize). 3) Agendada reunião no dia 30/04/2025, quarta-feira às 11h, para diálogo e alinhamento com os psicólogos fiscais. 4) Quanto aos pedidos de certidão de regularidade nos casos sinalizados "Ética", a Área Técnica será consultada para autorizar o setor de cadastro a emissão. A reunião na parte da manhã foi encerrada a reunião às 12 horas e 10 minutos. A reunião reiniciou às 14 horas sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz, com o comparecimento da conselheira Ayanna de Campos Bueno e do conselheiro Oliv Caldieraro de Souza, onde foram tomadas as seguintes decisões: Representação 04/25 - solicitar manifestação; Representação 05/25 - solicitar manifestação; PDE 06/25 - solicitar manifestação; Representação 07/25 - solicitar manifestação; Representação 10/25 - solicitar manifestação; Representação 11/25 - solicitar manifestação (conselheira Daiana declarou-se impedida); Representação 12/25 - solicitar manifestação. Nada mais havendo a tratar, dei por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 08/05/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 15/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliv Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 16/05/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2155430** e o código CRC **4DC6724C**.